



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 002/2016	Desp: 663 05.03.123610018.2.021000.4.4.90.51.01.05.00 FR: 103 Desp: 664 05.03.123650019.2.024000.4.4.90.51.01.03.00 FR: 103
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Data: 05/02/2016
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de reparos e adequações nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Rio Bom (C.M.E.I. João Paulo II, Escola Municipal Monteiro Lobato e Escola Municipal do Campo Carmela Dutra).
Previsão legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Fornecedor: MAURO DA SILVA LEMES 02274016976
CNPJ: 15.520.286/0001-03
Endereço: RUA B, 91 - CENTRO
Cidade: RIO BOM

Resumo do objetivo:	Total: R\$ 20.998,80 (Vinte mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)	
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: Parcelado

Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre as pesquisadas e estar quite diante de suas obrigações tributárias e trabalhistas.
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, considerando apresentar valores inferiores aos da planilha de preços elaborada pela Prefeitura Municipal.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 05/02/2016 _____ Antonio José Fernandes Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em 05/02/2016 _____ Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em 05/02/2016 _____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal
---	--	---